

REQUERIMENTO Nº /2011
(Da Senhora Nilda Gondim)

Requer a retirada do Projeto de Lei nº2110, de 2011, que “Altera o art. 118 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que *Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências*, a fim de dispor sobre a estabilidade do trabalhador acidentado no trabalho no período de experiência.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 104, *caput* do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada do Projeto de Lei nº 2110, de 2011, que “Altera o art. 118 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que *Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências*, a fim de dispor sobre a estabilidade do trabalhador acidentado no trabalho no período de experiência”, tendo em vista precedente autuação de projeto de lei de idêntico teor, ambos elaborados pela douta Consultoria Legislativa desta Casa.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2011.

Deputada **Nilda Gondim**
PMDB/PB